



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 274 da Assembleia Geral Extraordinária “CCT 2024/2025” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 30 de abril de 2024.

1 Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas
2 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório Durval Preto no
3 Sindicato Rural Patronal de Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana,
4 os associados do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com
5 quórum regimental e presença de 10 associados conforme registro em livro próprio. Na
6 seqüência o Senhor Presidente Geraldo Ermelindo Maronezi, que após dar boas vindas
7 aos presentes, pediu a mim Jeferson Lopes Pinheiro, diretor secretário da entidade
8 para proceder à leitura do Edital de Convocação que está vasado nos seguintes
9 termos: O Presidente do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base
10 Califórnia, Cambira e Rio Bom, no uso de suas atribuições estatutárias e a legislação
11 vigente, convoca os associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a
12 ser realizada no dia **30 de Abril de 2024 (Terça Feira)**, tendo por local o auditório
13 Durval Preto no Sindicato Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em
14 Apucarana-PR, em primeira convocação às 9:00 horas com a presença da maioria dos
15 associados ou em segunda e última convocação às 10:00 horas com qualquer numero
16 de associados em condições de voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do
17 dia: a) Apreciação, discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional
18 da Agricultura e outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de
19 Apucarana, para firmar **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2024/2025**; b)
20 Autorização da Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c)
21 Assuntos gerais. Apucarana, 30 de abril de 2024. O Presente Edital de Convocação de
22 acordo com o Estatuto Social foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 20 de
23 abril do ano de dois mil e vinte e quatro, página C2, e afixado na sede da Entidade.
24 Dando continuidade aos trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: a) –
25 **Apreciação, discussão e votação das reivindicações da Categoria Profissional da**
26 **Agricultura e outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de**
27 **Apucarana, para firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2024/2025**; o
28 senhor Presidente disse aos presentes que no dia trinta de abril do ano de dois mil e
29 vinte e quatro, termina a vigência da Convenção Coletiva, firmada com o Sindicato dos
30 Trabalhadores, e tendo em conta que o Sindicato da Categoria Profissional dos
31 Trabalhadores rurais de Apucarana já encaminhou a pauta das reivindicações para o
32 período de primeiro de maio do ano de dois mil e vinte e Quatro a trinta de abril do ano
33 de dois mil e vinte e Cinco, há a necessidade da realização da presente Assembleia,
34 para serem apresentadas as pautas e questões pertinentes à Convenção Coletiva de
35 Trabalho para o exercício mencionado e área de abrangência. Esclarecido as dúvidas
36 levantadas em relação às propostas pleiteadas pelo Sindicato dos Trabalhadores



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 274 da Assembleia Geral Extraordinária “CCT 2024/2025” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 30 de abril de 2024.

37 Rurais, foi realizada a votação por escrutínio secreto conforme determina o artigo 524
38 da CLT, para a indicação dos nomes que comporão o Grupo de Negociação, cujos
39 preparativos já haviam sido dispostos com antecedência devida. Realizada a votação o
40 Presidente passou a mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados
41 votantes. Terminada a presente etapa, o Presidente declarou que o Grupo de
42 Negociação fica sendo formado pelos seguintes representantes: Claudomiro Rodrigues
43 da Silva, Jeferson Lopes Pinheiro e Geraldo Ermelindo Maronezi. Ato contínuo o
44 Presidente, em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de
45 agora são atribuições do Grupo. A Assembleia deu plenos poderes para a diretoria e
46 para o grupo de negociação negociar com o Sindicato dos Trabalhadores todas as
47 cláusulas da Convenção, autorizou também a diretoria a assinar a Convenção Coletiva
48 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item **b) - Autorização**
49 **da Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for**; sendo
50 autorizado pela Assembleia ao Presidente do Sindicato outorgar Procuração ao
51 advogado para proceder à defesa da Categoria se for intentado pelo Sindicato dos
52 Trabalhadores o dissídio Coletivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais
53 havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pediu que eu
54 elaborasse a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim e
55 pelo Presidente, os demais membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados
56 em livro próprio, página 56. Às 11h33min a Assembleia foi encerrada.


Geraldo Ermelindo Maronezi
Presidente


Jeferson Lopes Pinheiro
Diretor Secretario